

DECRETO N.º.042/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 693/2004 de 06 de maio de 2004 em seu Art.2º Incisos I, II, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMI, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Amanda Ribeiro Fistarol

Titular: Maira Ferreira Canova

Suplente: Gisele Cristina Gotardi Dias da Silva

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante do Lar Frederico Ozanan

Titular: Cibele Ruiz Azevedo

Suplente: Sonia Maria Bellato Palin

Representante da Associação das Amigas Voluntárias

Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani

Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Iporã - ACEI

Titular: Sueli Gomes

Suplente: Maria Luíza Tomazine

Representante do Núcleo da 3ª Idade

Titular: Antonieta Ramalho Bagarolo

Suplente: Aparecida Pereira de Lima

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto n.º. 035/2025 de 19/03/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3241 Página 143 Ano: XIV

Data: 24/03/2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:1DA62CE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.042/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 693/2004 de 06 de maio de 2004 em seu Art.2º Incisos I, II, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMI, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Amanda Ribeiro Fistarol

Titular: Maira Ferreira Canova

Suplente: Gisele Cristina Gotardi Dias da Silva

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante do Lar Frederico Ozanan

Titular: Cibele Ruiz Azevedo

Suplente: Sonia Maria Bellato Palin

Representante da Associação das Amigas Voluntárias

Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani

Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Iporã - ACEI

Titular: Sueli Gomes

Suplente: Maria Luiza Tomazine

Representante do Núcleo da 3ª Idade

Titular: Antonieta Ramalho Bagarolo

Suplente: Aparecida Pereira de Lima

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 035/2025 de 19/03/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:48AB523B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 1743/2021 de 19 de outubro de 2021 em seu Art.18 Incisos I, II, III e IV, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental e não governamental.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Mariane Aparecida Siqueira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniele Espadin

Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Suplente: Luci Francisco Alves Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Agnaldo Correia dos Santos

Suplente: Leandro Aparecido Sabino

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Edmilson Ferreira dos Santos

Suplente: Analigia de Santana Abreu

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Maria dos Santos Moreira

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Cibele Ruiz Azevedo

Titular: Milena Valentim

Suplente: Beatriz de Souza Martin

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Amanda Ribeiro Fistarol

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº.110/2024 de 01/07/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:43134B11

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 044/2025